

DECRETO N.º 40.183, DE 03/08/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei
n.º 4.324, de 11/09/2020, e Memorando n.º 890/2021-SEMAD, a saber:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	Período
Fabíola Soeiro da Silva	Administração	UNIP	SEMED	03/08/2021 A 02/08/2022
Matheus Coser Matos	Direito	FAACZ	SEMAD	19/07/2021 A 18/07/2022
Tainys Marinho Alves	Administração	MULTIVIX	SEMED	03/08/2021 a 02/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal